



Cachoeiro de Itapemirim-ES 01 de março de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1511/2023

DE: Compras.
PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 1511/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para envio de correspondências e/ou documentos da Câmara Municipal de Cachoeiro, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **ECT EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0012-66** se dá pelo fato de que:

A dispensa de licitação para a referido serviço se funda no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. e se justifica pelo fato de que a contratação é feita continuamente com pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - criada para este fim específico antes da vigência da Lei 8.666/93. Tem-se ainda que a razão da escolha da contratante tendo em vista o monopólio das atividades postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **ECT EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0012-66** por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, Inciso VIII e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

